



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

*Valorização, Trabalho e Mudança*

## **PORTARIA COREN-RO N. 045 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RO n. 005/2020;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen n.022/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Conselheira, **Maria Luiza Machado Ramos - Coren-RO n. 110.699-TEC**, responsável pela Subseção do Coren-RO localizada no município de Vilhena/RO.

**Art.2º** - A Conselheira que trata o artigo anterior, prestará atendimentos administrativos aos profissionais de enfermagem do município de Vilhena e proximidades.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**